

CHECK LIST

RELATÓRIO ANUAL OP F&H

GPP/2013

Observações gerais

1. As OP (AOP) vão preencher apenas tabelas das **secções 2 e 3**, no total 6 tabelas, 3 p/ secção.
2. Todas as OP (AOP) vão preencher as tabelas 2.1 e 2.2.
3. Apenas as OP (AOP) que têm PO em vigor vão preencher a tabela 2.3 e as tabelas da secção 3.
 - 3.1 – Na **tabela 2.3** as OP só precisam preencher as **linhas 5 a 10**, já que os restantes dados também são fornecidos pelo IFAP.
 - 3.2 – Na **secção 3**, as OP vão preencher as **tabelas 3.1, 3.4 e 3.5**
(NOTA: não precisam preencher as tabelas 3.2 e 3.3, já são fornecidas pelo IFAP (após pagamentos de 15 de outubro), embora com dados também fornecidos pelas OP).
4. Cada OP preenche apenas a **1.ª coluna de cada tabela**, indicando na 1.ª célula o seu n.º de reconhecimento, sem alterar o modelo nem introduzir qualquer formatação nas células:
 - Tabela 2.1 – coluna H
 - Tabela 2.2 – coluna J
 - Tabela 2.3 – coluna G
 - Tabela 3.1 – coluna I
 - Tabela 3.4 – coluna I
 - Tabela 3.5 – coluna I
5. Para o preenchimento da secção 3 devem seguir as orientações do Guia de orientações da secção 3.
6. Os AP (Agrupamentos de Produtores) preenchem a secção 4.
7. Após preenchimento de todos os dados fazer a validação de toda a informação registada, ativando o botão de validação que se encontra na página de cobertura do relatório.

8. Selecionar a validação por OP (pelo seu n.º de OP) e para as tabelas preenchidas. O Modelo emite uma lista de erros numa nova folha, no fim do livro. Seguir a lista e retificar os erros encontrados.

9. Remeter à DRAP o relatório validado, até 31 de março de cada ano.

CHECK LIST

Integralidade

Quando a OP não tem um valor a registar, deve registar um valor zero (em vez de deixar uma célula em branco).

Número de ID

Certifique-se que registou o número de identificação de OP, n.º de reconhecimento.

Dupla contagem OP / AOP

Os dados sobre AOPs não devem ser a soma dos dados das OP que a compõem, caso contrário existe uma dupla contagem. Certifique-se de que somente os dados incrementais são registados para AOPs.

Respeito do modelo

Por favor, **respeite as indicações fornecidas nos modelos e evitar qualquer modificação** (tais como a introdução de novas linhas ou colunas novas, informações diferentes daquelas solicitadas, comentários ..). Qualquer modificação do modelo pode gerar problemas durante o tratamento de dados, que é baseado em fórmulas automáticas e links entre tabelas.

Por favor, não substituir / eliminar as fórmulas previstas no modelo.

Moeda

Euro, certifique-se de que todos os valores monetários estão expressos em euros, mas não escreva o símbolo € nas células.

Unidades

Por favor, certifique-se de que os dados são expressos na unidade solicitada (toneladas, hectares, mil hectares, euro, milhões de euros, ...).

Tabela 2.2 - OP e AOPs - Produção e destino dos produtos

Nomes dos produtos

Por favor, use apenas os nomes disponíveis na lista suspensa. Não introduzir outros tipos que não estão incluídos nessa lista.

Valor dos produtos comercializados

A soma das linhas 13, 15, 17, 19 e 20 deve ser igual à **linha 21**, bem como a soma das linhas 29 a 34. E, ainda, a soma das linhas 22 a 24.

Tabela 2.3 - OP e AOPs - Valor da produção comercializada (VPC) e fundos operacionais (IFAP)

Fundo operacional

Só precisam preencher as **linhas 5 a 10** (FO estimado e FO aprovado, como inscrito no Modelo C1).

Tabela 3.1 - Programas Operacionais - Indicadores de base

Dados do Modelo C2.

Tabela criada no ano de entrega de PO novo, com os indicadores de situação inicial. É uma tabela fixa durante o período de duração do PO.

Tabelas 3.4 e 3.5 Programas Operacionais - os indicadores comuns de resultados

Seguir orientações do Guia para a secção 3.

Tabelas a preencher de acordo com as ações que vão sendo executadas no PO.

Tabela 4.2 - Agrupamentos de Produtores - Produção e destino dos produtos

Valor dos produtos comercializados

A soma das linhas 13, 15, 17, 19 e 20 deve ser igual a linha 21.

Tabela 4.3 - Agrupamentos de Produtores - Valor da produção comercializada (VPC) e planos de reconhecimento

Por cada AP, as linhas 1-4 devem ser preenchidas. No que diz respeito as linhas restantes (5 a 44), apenas as correspondentes à fase de implementação do plano de reconhecimento (indicado na linha 4) devem ser preenchidas; por exemplo, se um AP está no terceiro ano de implementação do seu plano de reconhecimento, apenas as linhas 21 a 28 deverão ser preenchidas.